



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



CAMPEONATO BAIANO DE ENDURO REGULARIDADE

REGULAMENTO GERAL 2026

Artigo 1 – OBJETIVO.....	2
Artigo 2 – MODALIDADE / FILIAÇÃO.....	2
Artigo 3 – COMISSÃO DE ENDURO E JÚRI DA PROVA.....	2
Artigo 4 – PERCURSO.....	2
Artigo 5 – PROVA.....	2, 3 e 4
Artigo 6 – PARTICIPANTE / CAT. / GRAD. / LARG. / NÚMERO.....	4, 5, 6 e 7
Artigo 7 – PUBLICIDADE	7
Artigo 8 – VISTORIA	7 e 8
Artigo 9 – CONSTITUIÇÃO DA PROVA E DA ETAPA.....	8 e 9
Artigo 10 – PC (PONTO DE CRONOMETRAGEM)	9 e 10
Artigo 11 – APURAÇÃO DE DADOS “Datalogger GPS”.....	10, 11 e 12
Artigo 12 – CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA, DA PROVA E DO CAMP.....	13 e 14
Artigo 13 – PREMIAÇÃO.....	11 e 12
Artigo 14 – RECURSOS	13 e 14
Artigo 15 – ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS.....	14 e 15
Artigo 16 – INFRAÇÕES	16
Artigo 17 – PENALIZAÇÕES.....	17
Artigo 18 – COMPETENCIAS (Diretor de prova / Comissario FBM) NAS PROVAS.....	17

Este regulamento se constitui de um conjunto de normas e critérios para a organização e prática do REGULARIDADE utilizando-se motocicletas, no Estado da Bahia, tendo como base o Regulamento do Campeonato Brasileiro de Regularidade. Cada prova deverá ter um REGULAMENTO COMPLEMENTAR que será confeccionado de acordo com os itens 13.5 e 13.6 deste regulamento.

OBS: As alterações realizadas este ano, estão com o texto em destaque **na cor amarelo.**



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



1. OBJETIVO

1.1 Parágrafo Único: Este Regulamento destina-se às Provas de Enduro de Regularidade válido para todas as etapas do Campeonato Baiano de Enduro de Regularidade 2026.

2. MODALIDADE/FILIAÇÃO

2.1 Disputa de regularidade e resistência em regime de média imposta (Km/h), com médias inteiras, em roteiro desconhecido, podendo haver testes especiais do tipo "Teste Especial de Subida - (TES)", "Teste Non Stop (TNS)" e "Teste Especial de Velocidade (TEV)".

2.2 É obrigatório a todos os pilotos estarem filiados a alguma Federação e a CBM para participar de qualquer prova. Para filiar-se, está disponível no site da CBM (www.cbm.esp.br) ou na própria FBM. O valor da Filiação Anual / Nacional é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) CARTEIRA DIGITAL. Além desta, o Piloto também tem a opção de fazer a Licença de Evento Unico, ao custo de R\$ 100,00 (cem reais), dando direito ao mesmo correr somente aquela etapa que está em questão, sabendo que esta não dá direito do piloto rankear no campeonato.

3. COMISSÃO DE ENDURO E JÚRI DA PROVA

3.1 A Comissão de Regularidade / 2026 será composta por **Wellington Yuri, Luiz Paulo Sales e Abel Bahia Firme**, em conjunto, ou não, com o Manager e/ou com o Diretor de Prova a ser nomeado/definido no regulamento complementar de cada etapa.

3.2 Fica criado o JP - Júri da Prova tendo como objetivo julgar os casos omissos e os recursos, e será composto pelos membros da Comissão de Regularidade da FBM e por um dos membros da equipe que fez o levantamento do roteiro da Prova / Etapa.

3.3 Aos pilotos componentes da Comissão, que estiverem envolvidos e/ou tenham parentesco até terceiro grau com pilotos envolvidos, direta ou indiretamente, fica vetado a sua participação no Júri de Prova em casos omissos e recursos solicitados formalmente a Secretaria de prova, evitando qualquer benefício próprio ou a terceiros.

3.4 Fica proibido aos pilotos participarem, como concorrentes, da etapa em que estiverem envolvidos na organização.

3.5 Quando da realização da reunião do Júri de Prova, para apreciar os protestos formulados, poderão participar como "ouvinte" um representante dos pilotos (sorteado entre os presentes) sem direito a voto. Nenhum destes ouvintes poderá ser o(s) piloto(s) envolvido no protesto.

3.6 Para que o julgamento seja válido é necessário o voto de, no mínimo, três membros do júri.

4. PERCURSO

4.1 Estradas pavimentadas, não pavimentadas, trilhas e estradas abandonadas. Quando da passagem e ou deslocamentos por vias públicas e estradas pavimentadas, o piloto deve respeitar as leis do trânsito.

5. PROVA

5.1 Serão fornecidos aos participantes, no mínimo, 08 (oito) horas antes da largada oficial da prova, PLANILHAS indicativas de roteiro, das médias horárias, das distâncias a serem percorridas em cada trecho, o(s) local(is) de abastecimento e do trecho de aferição do odômetro.

5.2 O trecho de aferição do odômetro deverá ter, no mínimo 2,50 Km, preferencialmente em pista não movimentada, em local de fácil acesso aos pilotos e preferencialmente, próximo ao local onde se realizará a largada do evento ou o sorteio da ordem de largada.



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



5.3 A PLANILHA IMPRESSA será no formato *ROLL BOOK* com largura de 57 mm (+/- 20 mm de tolerância) e deverá ser entregue de uma só vez. O piloto terá uma hora para conferir a mesma. Qualquer reclamação posterior será desconsiderada. Para que a organização possa imprimir a mesma, se faz necessário comunicação previa com a empresa **BAHIA CHRONO** para solicitar impressão da mesma.

5.3.1 A PLANILHA DIGITAL será fornecida em formato digital, com o arquivo gerado pelo programa homologado para o campeonato, esse arquivo poderá ser protegido ou não por senha e esta senha fornecida apenas no momento da distribuição das planilhas impressas em formato de bobina (de acordo com o item 5.1), havendo incompatibilidade com demais sistemas operacionais, cabe a cada fabricante fornecer realizar esta conversão para uso de seus clientes/usuários.

5.4 A PLANILHA deve ser confeccionada com código tipo "tulipa" e complementada, se necessário, com roteiro descritivo.

5.5 Os caracteres de indicação da quilometragem na planilha, devem ter o tamanho mínimo de 22 (vinte e dois) na fonte Arial do Microsoft Word.

5.6 Em locais de difícil indicação de roteiro, a organização poderá utilizar-se de "bump's" (marcações).

5.7 A medição do roteiro deve ser realizada, com aparelho eletrônico de precisão mínima de dez metros o qual deverá ser aferido por GPS com no mínimo cinco quilômetros.

5.8 A distância entre dois pontos de abastecimento de combustível não poderá ser maior que 75 Km. Estes locais deverão estar indicados na PLANILHA.

5.9 A aferição do odômetro (quilometragem), poderá ser feita pelos concorrentes, no dia anterior ao da prova através do trecho de aferição, fornecido pela organização ou durante o deslocamento do início da prova, compreendido entre a largada e o primeiro trecho de regularidade.

5.10 A aferição da hora oficial de prova, será fornecida pela Direção da Prova no dia do evento. Todos os relógios dos organizadores, dos PC's, e da Comissão de Enduro, deverão ser aferidos por este relógio que estará sincronizado pelo horário do **DATALOGGER**.

5.11 Cada etapa da prova terá o mínimo de quarenta quilômetros de extensão, incluídos os trechos de deslocamento.

5.12 No caso de algum imprevisto natural no decorrer da Prova, como rio cheio, barreira ou nova estrada, por exemplo, que impossibilite a passagem ou provoque alguma alteração do roteiro, corre por conta dos concorrentes procurarem os meios que os conduzam o mais brevemente possível ao roteiro original, mesmo que para tal tenham que se desviar do roteiro indicado na PLANILHA. Salvo indicação do Diretor de Prova ou da Comissão de Enduro, seus tempos ideais permanecerão os mesmos, desde que o imprevisto tenha ocorrido a todos os pilotos da categoria. No caso do imprevisto acontecer no meio de uma categoria, os PC's afetados por esta situação deverão ser anulados após o trecho até o próximo neutro ou deslocamento, uma vez que não houve igualdade de condições para todos os pilotos da categoria.

5.12.1 No caso de impossibilidade de continuação no roteiro, por ação de agentes externos à Prova, não identificados acima, tais como, proprietários dos caminhos ou autoridades policiais, serão anulados os PC's colocados além deste ponto até o próximo neutro ou deslocamento isto para as categorias afetadas pelo ocorrido. A critério da Direção da Prova ou Comissão de Enduro e de acordo com as características do trajeto, os PC's colocados além do neutro/deslocamento mais próximo, poderão ser validados.

5.13 Poderá ser multado e intimado a pagar quaisquer prejuízos, além de outras punições aplicáveis, o concorrente que, sem autorização da organização ou da Comissão de Enduro, abrir (cortar) cerca, tráfegar sobre plantações e hortas ou praticar qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia.

5.14 Somente os pilotos concorrentes, em cada prova, poderão ajudar-se mutuamente na transposição de obstáculos. Caso o piloto seja flagrado, pela Direção de Prova e/ou Comissão de Enduro ou ainda para o caso de recurso interposto por outro piloto (onde este seja julgado procedente), sendo ajudado por pilotos não inscritos na prova (mariposas/ mochileiros/ carrapatos/ familiares), o mesmo será penalizado em 1.800 pontos.



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



5.15 Caso ocorra erro de roteiro na Planilha, comprovado ou assumido pela Direção da Prova ou pela Comissão de Enduro de Regularidade, deverão ser anulados os PC's após o trecho até o próximo neutro ou deslocamento, permanecendo inalterado o tempo ideal de cada concorrente, salvo indicação do Diretor de Prova ou da Comissão.

5.16 Nas tulipas a “bolinha”, que identifica a posição do concorrente, estará sempre na posição inferior da referência. E deverá ser desenhada a 03 (três) metros da referência.

5.17 As medidas serão sempre em KM (quilômetros), com subdivisão de 10 em 10 metros.

5.18 As indicações quilométricas referem-se sempre a posição da bolinha, que é o local onde o levantador da prova estava na hora em que visualizou e desenhou a planilha. PC's que forem anotados fora deste ponto deverão ter seu tempo corrigido para a nova referência quilométrica. Isto deve ser observado, principalmente em referências que envolver áreas muito grandes, e ou médias horárias muito baixas.

5.19 Os ângulos da simbologia deverão representar com a melhor fidelidade possível, os ângulos reais das encruzilhadas e bifurcações.

5.20 O desenho de uma referência não deve ter mais de 20 metros de extensão, entenda-se de referência do desenho da bola até a ponta da seta.

5.21 Ao final de cada prova fica o organizador responsável em expor em local visível a planilha com os respectivos PC's inalterados e se houver alterados informar o motivo de tal alteração.

5.22 Fica a organização responsável em divulgar, logo após a premiação, o resultado com a colocação de todos os pilotos que disputaram o enduro.

5.23 O roteiro do enduro considera-se fechado para os pilotos que forem disputar a prova a partir da 0:00 h do dia anterior a prova, o piloto que for flagrado percorrendo as referidas trilhas, serão eliminados da disputa sem direito a devolução do valor da inscrição.

6. PARTICIPANTE / CATEGORIAS / GRADUAÇÃO / LARGADA / NUMERAÇÃO

6.1 Poderão inscrever-se na competição, pessoas de ambos os sexos, maiores de 18 (dezoito) anos ou possuidores de licença desportiva (filiados junto a CBM/FBM). Casos específicos com emancipação e autorização escrita, assinada e reconhecida firma, serão julgados pela Comissão de Enduro de Regularidade.

6.2 O piloto só poderá inscrever-se na categoria a ele atribuída pela FBM ou pela CBM (Conforme constatação no sistema de inscrições da CBM, para o caso de pilotos oriundos de outros estados). Aquele que não tiver registro nestas entidades será obrigatório a filiação na CBM e inscrever-se-á na categoria NOVATOS.

6.2.1 Só poderá inscrever-se na categoria **OVER/35**, piloto mais de trinta e cinco anos, completos respectivamente ou completados durante o ano corrente e que já tenham participado do Campeonato de Regularidade, em qualquer categoria, tendo se classificado, no mínimo, entre os dez melhores numa etapa ou marcado mais de 10 pontos no Campeonato que participou.

6.2.2 Só poderá inscrever-se na categoria **OVER/45**, piloto mais de quarenta e cinco anos, completos respectivamente ou completados durante o ano corrente e que já tenham participado do Campeonato de Regularidade, em qualquer categoria, tendo se classificado, no mínimo, entre os dez melhores numa etapa ou marcado mais de 10 pontos no Campeonato que participou.

6.2.3 Só poderá inscrever-se na categoria **OVER/50**, piloto mais de cinquenta anos, completos respectivamente ou completados durante o ano corrente e que já tenham participado do Campeonato de Regularidade, em qualquer categoria, tendo se classificado, no mínimo, entre os dez melhores numa etapa ou marcado mais de 10 pontos no Campeonato que participou.

6.2.4 Se o piloto, maior de 35, 45 ou 50 anos, optar pela categoria **OVER/35, OVER 45 ou OVER/50** no decorrer do campeonato optar pela mudança de categoria, ele não levará os pontos que por ventura tenha obtido na outra categoria e não poderá retornar a categoria de origem neste campeonato.



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



- 6.3 Todas as Provas serão disputadas em 7 (sete) categorias com a possibilidade de inclusão de categorias facultativas em todas as prova.
- 6.4 Os concorrentes disputarão o Campeonato nas categorias: ELITE, GRADUADO, OVER/35, OVER/45, INTERMEDIÁRIO, OVER/50 e NOVATO.
- 6.5 Quadro de Resumo para todas as categorias e médias:

CAMPEONATO BAIANO DE REGULARIDADE 2025			
CATEGORIA E ORDEM DE LARGADA	IDADE / CRITÉRIO TÉCNICO	MÉDIA	
ELITE	A partir de 18 anos / Advindos da Categoria Graduado em 2025 (de acordo com o regulamento 2025). Observando os itens 6 deste Regulamento	A	
GRADUADO	A partir de 18 anos / Advindos da Categoria Intermediário em 2025 (de acordo com o regulamento 2025). Observando os itens 6 deste Regulamento	B	
OVER 35	Maiores de 35 anos ou completados durante o ano corrente	C	
OVER 45	Maiores de 45 anos ou completados durante o ano corrente		
OVER 50	Maiores de 50 anos ou completados durante o ano corrente		
INTERMEDIÁRIA	A partir de 18 anos / Advindos da Categoria Novato em 2025 (de acordo com o regulamento 2025). Observando os itens 6 deste Regulamento		
NOVATO	A partir de 18 anos (ou em acordo o item 6.1) Iniciantes na Modalidade Observando os itens 6 deste Regulamento	D	

- 6.6 A FBM reserva-se o direito de recusar qualquer solicitação de filiação ou inscrição na prova, sem a necessidade de explicação do porque de tal decisão.
- 6.7 Informações erradas, falsas ou omissões na inscrição, assim como inscrições incompletas não serão efetivadas e implicarão na perda do valor pago e na desclassificação do piloto sem prejuízo de sanções desportivas que possam vir a ser aplicadas concomitantemente.
- 6.8 Os pilotos filiados à CBM que não estejam licenciados junto à FBM, poderão participar da prova e da premiação, porém não poderão contar pontos para o Campeonato Baiano de Enduro.
- 6.9 A ordem de largada será determinada através de sorteio aleatório e semi-dirigido, obedecendo aos seguintes critérios:
- 6.9.1 Na primeira prova, será feito sorteio entre todos os inscritos de cada categoria. A partir da segunda prova, obedecerá às colocações conquistadas no campeonato (ranking), sem o descarte, na seguinte ordem:
- 6.9.1.1 Primeira categoria a largar: ELITE, segunda: GRADUADO, terceira: OVER/35, quarta: OVER/45, quinta: INTERMEDIÁRIO, sexta: OVER/50, sétima e última a categoria: NOVATO;



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



6.9.1.2 Os pilotos da subcategoria ESTREANTE deverão sempre largar por último na categoria NOVATO.

6.9.2 Será feito sorteado entre os 05 (cinco) primeiros colocados de cada categoria, não podendo o mesmo piloto abrir a categoria sequencialmente por pelo menos duas provas consecutivas, salvo com a ausência de competidores da mesma categoria, na sequência sorteio entre os demais inscritos em cada categoria.

6.9.2.1 Na primeira prova do campeonato o sorteio não será semi-dirigido.

6.9.3 Os pilotos organizadores da primeira prova, serão sorteados imediatamente após os cinco primeiros colocados apenas na segunda prova;

6.9.4 As inscrições deverão ser feitas pelo sistema eletrônico no site da FBM, por sistema de inscrições indicado, até às 0h da quinta-feira que antecede a prova.

6.10 Ao final do Campeonato, para efeito de graduação dos pilotos, serão utilizados os seguintes critérios:

a) **ELITE** – Os **OITO** primeiros colocados do campeonato no ano anterior **são obrigados** a permanecerem na categoria, exceto o piloto que possuir mais de 38 anos, que neste caso poderá optar em disputar na categoria GRADUADO. Aos demais pilotos são permitidos permanecerem na categoria ou descerem para a categoria GRADUADO, se assim desejarem, sendo que o piloto da categoria ELITE que assim desejar disputar em outra categoria prevista neste regulamento, automaticamente estará deixando de usufruir dos direitos desta categoria, e para retornar a esta será necessário seguir o critério de graduação conforme item 6.10.B. O piloto ELITE que não disputar nenhuma etapa durante DUAS temporadas consecutivas está automaticamente rebaixado para a categoria GRADUADO.

b) **GRADUADO** – Os Pilotos **CAMPEÃO** e **VICE-CAMPEÃO** **são obrigados** a subir para a categoria ELITE. Aos demais é obrigatório a permanência na categoria. Após cumprirem 01 (Um) ano de ascensão obrigatória, estes poderão optar em correr na categoria anterior.

c) **INTERMEDIÁRIO** – Os Pilotos **CAMPEÃO** e **VICE-CAMPEÃO** **são obrigados** a subir para a categoria GRADUADO. Aos demais é obrigatório a permanência na categoria. Após cumprirem 01 (Um) ano de ascensão obrigatória, estes poderão optar em correr na categoria anterior.

d) **OVER/35** – Todos permanecerão nesta categoria ou voltarão para a sua categoria de origem. Desde que a categoria não seja a ELITE. Pois para isso o mesmo tem que seguir o critério de graduação conforme item 6.10.A.

e) **OVER/45** – Todos permanecerão nesta categoria ou voltarão para a sua categoria de origem. Desde que a categoria não seja a ELITE. Pois para isso o mesmo tem que seguir o critério de graduação conforme item 6.10.A.

f) **OVER/50** – Todos permanecerão nesta categoria ou voltarão para a sua categoria de origem. Desde que a categoria não seja a ELITE. Pois para isso o mesmo tem que seguir o critério de graduação conforme item 6.10.A.

g) **NOVATOS** - Os Pilotos **CAMPEÃO** e **VICE-CAMPEÃO** **são obrigados** a subir para a categoria INTERMEDIÁRIO. Aos demais é obrigatório a permanência na categoria. Após cumprirem 01 (Um) ano de ascensão obrigatória, estes poderão optar em correr na categoria anterior.

h) É facultado ao piloto solicitar por escrito a FBM, antes de participar de qualquer prova do campeonato, o rebaixamento ou ascensão para uma categoria imediatamente inferior ou superior a que terá que filiar-se. A FBM analisará o pedido e de forma fundamentada, concederá ou negará a solicitação, com exceção para a categoria ELITE que esta vedada a participação na referida categoria ao item 6.10.A.

i) Não é permitido o rebaixamento para a categoria NOVATO, como também não é permitido a troca de categorias após o início do campeonato, exceto para as categorias OVER/35, OVER/45 e OVER/50, uma única vez, conforme previsto no ite, 6.2.4.

6.11 A substituição do piloto ou motocicleta, após o encerramento das inscrições só poderá ser autorizada pelo Diretor de Prova e da Comissão de Regularidade. Esta substituição não será permitida, em **HIPÓTESE ALGUMA**, após a vistoria da prova. (entenda-se por prova as duas etapas).



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



6.12 Caso haja substituição indevida ou não autorizada de moto ou piloto este será DESCLASSIFICADO da prova (das duas etapas) independente de outras punições.

6.13 A FBM reserva-se o direito de analisar, concedendo ou negando, casos especiais para mudanças de médias, de roteiro e/ou da ordem de largada, de qualquer das categorias, em uma ou mais etapas do Campeonato.

6.14 A FBM reserva-se o direito de analisar, concedendo ou negando, casos especiais de pilotos que desejarem efetivar inscrições fora dos critérios aqui estabelecidos para a categoria em que irá disputar o campeonato.

6.15 O piloto ao inscrever-se, declara conhecer e estar de acordo com o conjunto de normas e critérios deste Regulamento, bem como, do Regulamento Complementar e isenta as entidades envolvidas na Promoção, Organização, Realização e Supervisão, de toda e qualquer responsabilidade sobre quaisquer consequências que possam advir de sua participação durante a competição.

6.16 As médias serão divididas preferencialmente da forma descrita no item 6.5 (Quadro de Resumo para todas as categorias e médias). Podendo a média de uma categoria ser a mesma da outra em determinadas provas ou em determinados trechos, se assim a Direção da Prova e a Diretoria da modalidade e/ou Comissão de Regularidade entender.

6.17 O piloto que não disputar nenhuma etapa durante o ano perderá o direito de usar o número reservado a ele, a partir da primeira prova de Regularidade do ano seguinte, com exceção aos pilotos que estiverem exercendo cargo que impossibilite os mesmos de disputarem o campeonato.

7 PUBLICIDADE

7.1 A FBM reserva-se ao direito de explorar todo o evento que estiver sob sua responsabilidade e/ou supervisão. Não será permitido o uso de qualquer marca inerente ao evento sem a permissão da Comissão de Enduro.

7.2 Durante o percurso da Prova poderão ser filmados e fotografados, um ou mais concorrentes para posterior aproveitamento publicitário. O concorrente que tiver algum empecilho ou restrição ao uso de sua imagem deve fazer constar tal fato, através de correspondência dirigida a FBM. A não existência de tal correspondência autoriza a utilização publicitária independente de qualquer compensação financeira.

7.3 Pilotos/Organizadores só poderão utilizar o nome ou marca da Federação, mediante autorização da mesma (FBM).

7.4 O resultado (classificação) dos pilotos em cada etapa, cada prova e/ou no campeonato, só poderão ser divulgados mediante autorização da Comissão de Enduro de Regularidade ou da Diretoria da FBM.

7.5 Os pilotos são obrigados a afixar em sua motocicleta as peças de publicidade entregues pela Organização. O concorrente que tiver algum empecilho, por força de contrato/patrocínio, deve proceder na forma do item 7.2.

8 VISTORIA

8.1 É obrigatório a presença do concorrente (Piloto e sua Moto) no local de largada para procedimento de vistoria, sendo realizada antes da largada do primeiro concorrente ou conforme determinado no Regulamento Complementar da prova.

8.2 O concorrente que não se apresentar para vistoria, em tempo hábil com os itens obrigatórios (8.2.1 - a,b,c,d,e), perderá 300 (trezentos) pontos, independente da perda dos pontos do PC de largada, se houver, os pontos serão computados no primeiro PC da prova, somados aos pontos perdidos no mesmo.

8.2.1 São obrigatórios os seguintes itens para vistoria:

- a) Portar a carteira da CBM (podendo ser a digital) e documento oficial com foto, exemplo: RG, CNH (podendo ser a digital), pois a direção de prova pode definir pela cobrança, não apenas na vistoria, mas em toda a prova;
- b) Portar capacete e óculos, contendo *preferencialmente* Nome, tipo sanguíneo e fator Rh do piloto. Pois a direção de prova pode definir pela cobrança;
- c) Piloto estar usando o colete oficial da FBM (*caso seja fornecido pela federação*), que deve estar visível na frente e



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



nas costas, sobre os demais equipamentos de segurança, para identificação durante toda a prova;

d) Calçado com botas adequadas e seguras e vestido com roupas resistentes adequadas e seguras para a modalidade;

e) Moto com identificação, adesivos do ano corrente “*Number Plate e Laterais Traseiras*”, padrão FBM, com logomarcas autorizadas. Além do adesivo do Capacete.

8.3 É facultado a Direção de Prova/Comissão, efetuar vistoria em um ou mais concorrentes durante a Prova.

8.4 O vistoriador observará todos os itens exigidos, ficando a seu critério permitir ou não a largada ou continuação da prova, caso entenda, não apresentar a moto ou o piloto, condições mínimas de segurança.

8.5 Caso o vistoriador constate a falta de um ou mais itens obrigatórios, o piloto será informado e realizada anotação na sua ficha pessoal junto a Comissão de Enduro sobre o item em desacordo com o Regulamento. Na terceira observação (para um mesmo item), dirigida a um mesmo piloto, este não poderá largar, por repetir em três provas distintas a mesma falta, ou seja, a falta de um ou mais itens de segurança. Caso o piloto insista em largar, será desclassificado desta prova independente de outras punições cabíveis.

8.6 O piloto que for flagrado sem o uso correto do capacete, no transcorrer da prova, será penalizado em 900 pontos. Em caso de reincidência numa mesma prova, perderá 1.800 pontos, independente de outras punições.

8.7 A FBM estará disponibilizando no seu site e grupos oficiais a arte dos Adesivos frontais, laterais e de capacete para a imediata confecção por parte do piloto, caso este venha a precisar. A solicitação de material no dia da prova não implicará em liberação da punição.

9 CONSTITUIÇÃO DA PROVA E DA ETAPA

9.1 Cada dia de prova será constituído de duas etapas. A Primeira etapa será composta pelos PC's localizados entre a LARGADA e o NEUTRÃO (local para reabastecimento e/ou descanso informado na planilha e/ou no briefing) e a Segunda etapa será composta pelos PC's localizados entre NEUTRÃO e o FINAL da prova.

9.2 A Prova se desenvolverá pelos locais mencionados na PLANILHA e é constituída de trechos de regularidade, trechos radar, trechos neutralizados e trechos de deslocamentos.

9.3 Caso a prova contenha **TESTES ESPECIAIS**, estes terão suas regras definidas no Regulamento Complementar da prova em questão.

9.4 **TRECHO DE REGULARIDADE** é aquele em que é dado a distância, a velocidade e o tempo em que este deve ser percorrido, cabendo ao competidor manter-se na média de velocidade estabelecida. Esta média será sempre em quilometro por hora e representada por **números inteiros**. A média máxima em estradas de terra ou pavimentada não poderá ser superior a 60 Km/h, trechos de pavimentação asfáltica deverão ser usados como deslocamento, ou lei de trânsito local vigente. A velocidade média exigida, não poderá ser superior à permitida pelo Código de Trânsito para o local.

9.5 **TRECHO RADAR** é aquele em que é dada a VELOCIDADE MÁXIMA que o competidor poderá atingir no percurso determinado na planilha, aonde a velocidade e a penalização serão determinadas no regulamento complementar de cada etapa.

9.6 **TRECHO NEUTRALIZADO** é aquele em que é dado um tempo de parada ao competidor.

9.7 **TRECHO de DESLOCAMENTO** é aquele em que é dada a distância e o tempo máximo em que ele deve ser percorrido.

9.7.1 Poderá haver PC de Roteiro no trecho de deslocamento.

9.8 Cada trecho de deslocamento deve ter no máximo 20km, e o de regularidade no máximo 9,99km, de extensão sem zeramento.



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



- 9.9 É proibido o uso de trajetos que conduzam aos concorrentes percorrerem o mesmo trecho simultaneamente em contramão, a não ser em estradões, estradas, rodovias e ruas de cidades, sendo esse trecho uso obrigatório em deslocamentos, de forma alguma, média imposta.
- 9.10 A critério dos organizadores da prova deverá ser imposta média horária e roteiro diferente para cada categoria.
- 9.11 Cada etapa deverá ter, no mínimo, 30 (trinta) pontos de controle (PC's) de tempo válidos. De Preferência, o máximo de PC's não deverá ultrapassar o número obtido pela relação de um PC para cada Km de prova com tolerância de 10 %. Ex.: Prova com 150 Km (inclusive deslocamentos) Número de PCs= (150/1) + 10% Número máximo de PCs=165. Ficando limitado para qualquer prova (dia de prova, soma das etapas do dia) em 199 PCs.
- 9.12 É permitido a utilização de qualquer tipo de equipamento de navegação na motocicleta.
- 9.13 É permitido ajuda de terceiros para reparos na motocicleta.
- 9.14 Quando houver deslocamento em estradas municipais asfaltadas, Rodovias Federais e Estaduais ou dentro de cidades o que valem são as leis de trânsito vigente naquele percurso. As autoridades poderão requerer, a qualquer momento, a documentação do piloto e da motocicleta, ficando sob responsabilidade do concorrente portar sua documentação.
- 9.15 Se por qualquer motivo de força maior, ou de segurança a prova não puder ser realizada, os Organizadores, Promotores, Patrocinadores e a FBM, não serão obrigados a nenhuma indenização, além da devolução das inscrições efetuadas.

10 PC (PONTO DE CRONOMETRAGEM)

- 10.1 PC é o local onde serão fixados virtualmente os pontos de cronometragem através de WP's (way point), com o objetivo de anotar/registrar a passagem de cada concorrente e o respectivo horário, quando necessário. Existindo também PC's manuais para controle de largada e chegada.
- 10.2 Existem cinco tipos de PC's, que são:
- 1- PC de ROTEIRO - apenas confirma a passagem do concorrente;
 - 2- PC MISTO/VIRTUAL - confirma a passagem do concorrente e anota a sua hora de passagem;
 - 3- PC de LARGADA - confirma a passagem do concorrente no seu horário de largada;
 - 4- PC de CHEGADA - confirma a passagem do concorrente no seu horário de chegada;
 - 5- PC de RADAR - confirma a passagem do concorrente e anota se a velocidade atende ao limite máximo estabelecido na planilha do piloto.
- 10.3 Os PC's (exceto o de largada) funcionarão no mínimo 10:03 (dez minutos e três segundos) antes e até 30:03 (trinta minutos e três segundos) após a hora ideal de passagem do primeiro e do último piloto respectivamente.
- 10.3.1 A largada é de responsabilidade de cada participante, baseado na hora oficial e na lista de largada fornecida pela organização da prova. Em princípio as largadas serão automáticas. Porém, quando o Regulamento Complementar informar que a largada é manual, a organização colocará um PC de LARGADA (roteiro com tempo fixo) visando confirmar a passagem do piloto no seu horário ideal de largada (início do seu horário ideal até o início do próximo piloto). Não largar no horário ideal perde 900 pontos.
- 10.4 A localização dos PC's será estabelecida pelos organizadores de cada prova, tendo como objetivo aferir a regularidade dos pilotos. A Comissão de Enduro reserva-se o direito de solicitar mudança ou exclusão de um ou mais PC's.
- 10.5 Não será permitido a colocação de PC Misto em trechos de asfalto ou no raio de visão de um obstáculo, isso no caso de PC's manuais.
- 10.6 Não será permitido a colocação de PC's no campo de visão do piloto sem que este não tenha que dirigir-se ao



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



mesmo, isso no caso de PC's manuais.

10.7 Caso o piloto passe no PC em sentido contrário, ao indicado pela Organização da Prova, o tempo dessa passagem não será considerada e o piloto perde 900 pontos por penalização.

10.8 Os pilotos de todas as categorias, terão até 03 (três) segundos de tolerância (após) seu tempo ideal para adiantado e atrasado.

10.8.1 Exemplo: 04 segundos de atraso conta apenas um ponto perdido.

10.8.2 Exemplo: 04 segundos de adiantado contam três pontos perdidos.

10.9 Para marcar pontos na etapa e no campeonato é necessário que o piloto passe DENTRO DO SEU PRÓPRIO TEMPO DE TOLERANCIA ADMITIDO NO ITEM 10.10.d, pelo menos, ½ (metade) dos PC's válidos em cada etapa, arredondados para cima, ou seja, 30 PC's na etapa, o piloto terá que passar em seu tempo, em 20 PC's, ficando a entrega ou não da premiação a critério da Direção de Prova.

10.10 A contagem de Pontos em relação ao tempo ideal de cada piloto será a seguinte:

- a) Para cada segundo adiantado, perde-se **03 pontos**;
- b) Para cada segundo atrasado, perde-se **01 ponto**;
- c) De 15:03 até 30:03 de atraso, perde-se **900 pontos**;
- d) Mais de 10:03 adiantado ou mais de 30:03 atrasado ou não passar no PC Misto **1.800 pontos**.

10.11 Não passar ou passar fora do horário, no PC de Largada ou Chegada perde por ocorrência **900 pontos**.

10.12 Não passar no PC de Roteiro perde **900 pontos**.

10.13 O piloto que tumultuar os trabalhos ou dirigir ofensas ao PC perde (cada ocorrência) **300 pontos**.

10.14 Pode haver anulação, total ou parcial de PC, caso a Direção de Prova ou a Comissão de Enduro entenda estar em desacordo com o objetivo a ele atribuído.

10.15 Em uma ou mais provas deste Campeonato, a FBM reserva-se o direito de realizar um, vários ou todos os PC's totalmente manuais. As regras a serem adotadas nestes PC's serão estabelecidas em Adendo a este Regulamento ou no Regulamento Complementar da Prova.

11 APURAÇÃO DE DADOS “Datalogger GPS”

11.1 A apuração será feita através de equipamentos (data logger), rastreamento satelitário, ou via Smartphone. Serão usados os equipamentos de rastreamento via satélite “Datalogger GPS” sendo fornecidos pela organização antes da largada da prova. O sistema de rastreamento por “Datalogger GPS” ou Smartphone selecionará a MELHOR PASSAGEM por PC.

11.2 O “Datalogger GPS” ou Smartphone poderão ser vistoriados por fiscais da prova devidamente identificados em qualquer momento, solicitando a parada do competidor no local da vistoria.

11.3 A ficha técnica deverá conter:

- Número do PC;
- i. Número do trecho;
- ii. Metragem da planilha, odômetro;
- iii. Horário Ideal;
- iv. Horário de passagem;
- v. Informar também as coordenadas Geográficas no formato Grau com decimal até 6ª casa.

11.4 Os dados de cada competidor serão coletados por até 2 (dois) coletores de dados “Datalogger GPS” ou 2 (dois) Smartphones em todo trajeto da prova, desde a largada até a chegada. A apuração será realizada através dos dados coletados, entre eles: hora com precisão de segundos e posição geográfica (latitude e longitude).



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



11.5 A entrega do “Datalogger GPS” ou envio é de responsabilidade do competidor no prazo de até 30 (trinta) minutos além do horário ideal da chegada do competidor, a partir deste prazo a organização poderá desclassificá-lo, sem direito a reclamação. Será da responsabilidade do competidor a devolução do (s) aparelho (s) “Datalogger GPS” mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido pela organização e ou empresa contratada para cronometragem do evento.

11.6 Fica facultado à organização, ler os “Datalogger GPS” e envio de dados para aplicativos via Smartphone entregues fora do prazo e emitir relatório individual de passagens do piloto, desde que ocorra antes do término, emissão ou divulgação do resultado geral da etapa.

11.7 A coleta de dados será feita em segundos, com a interpolação alcançando a precisão de centésimos de segundos. A interpolação será feita pelos dados coletados nos 02(dois) pontos, anterior e posteriores mais próximos à linha do PC. Para efeito do cálculo de pontos perdidos o tempo será em décimos de segundos.

11.8 Não será permitida nenhuma instalação elétrica no veículo para amplificar os sistemas satelitários.

11.9 Para levantamento deverá ser usado um equipamento “Datalogger GPS” similar ao utilizado dos competidores, ou 01 Smartphone gravando track oficial da prova marcando o track no mínimo de 1 (um) em 1 (um) segundo.

11.10 A entrega das performances (passagens individuais dos PCs) ocorrerá no mínimo 30 minutos após o horário ideal do último piloto de cada categoria ou de comum acordo entre Comissário CBM e Direção da prova.

11.11 Em caso de acidentes graves com feridos, será analisado pelo Juri de Prova, caso a caso, sendo que os pilotos (máximo 2) que pararem a prova total ou parcial, para auxiliar poderão se beneficiar.

FALHA NOS COLETORES “Datalogger GPS”.

11.12 Caso o competidor use qualquer outro modelo de “Datalogger GPS” reserva, seu funcionamento fica sob responsabilidade do competidor, bem como a descarga e fornecimento dos dados.

11.13 O piloto que não tiver seus dados computados na ficha individual de passagens, decorrente de falha nos “Datalogger GPS” principal e reserva, ou envio de dados, deverá entregar o arquivo de um coletor “Datalogger GPS” próprio caso tenha, em até 30 minutos após a entrega oficial das fichas de passagens da categoria.

11.14 A responsabilidade de entrega do arquivo ou envio de dados por aplicativo será do piloto ou de um representante que deverá registrar a entrega.

11.15 O arquivo do “Datalogger GPS” reserva deverá ser entregue no ambiente onde se realiza a apuração e deve seguir as seguintes indicações;

11.16 Os dados do “Datalogger GPS” devem ser entregues à organização no formato GPX.

11.17 Em caso de falha nos “Datalogger GPS” em uma das etapas (prova de dois dias), será atribuído ao competidor a pontuação relativa a uma posição imediatamente inferior a conquistada na outra etapa.

11.18 Em caso de não envio de dados, envio após o prazo, arquivo corrompido ou incompleto, via aplicativo o competidor pontuará como NC.

ARQUIVO DE CONTRA PROVA “Datalogger GPS”.

11.19 O competidor poderá usar os dados gravados por um “Datalogger GPS” próprio somente como argumento de um protesto ou recurso contra a falta de registro de tempo no PC ou contra a anotação de penalização de sentido contrário.



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



11.20 O “Data Logger GPS” deve ser configurado para gravar dados em intervalos de 1 em 1 segundo

12 CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA, DA PROVA E DO CAMPEONATO

12.1 O Campeonato Baiano de Regularidade 2026 será disputado em no mínimo 05 provas compondo (dez etapas) e no máximo 12 provas compostas de (vinte e quatro etapas), com pontuação (n-2) descartando os DOIS piores resultados participados e largados, ou seja (W.O.) não pode mais ser descartado também.

12.2 A classificação em cada ETAPA será definida pelo menor número de pontos perdidos por cada piloto na sua respectiva categoria. Em caso de empate será decidido a favor do piloto que tiver melhor desempenho, ou seja, aquele que tiver maior número de PC's zerados. Persistindo o empate será decidido, em favor do piloto que tiver melhor desempenho nos PC's (do último para o primeiro) e ainda persistindo o piloto com maior idade terá prioridade.

12.3 A classificação em cada PROVA (premiação com troféu) será definida pelo maior número de pontos ganhos em cada etapa da prova, por cada piloto na sua respectiva categoria. Em caso de empate será decidido a favor do piloto que obtiver melhor desempenho nas duas etapas, ou seja, o piloto mais regular em toda prova (1ª e 2ª etapas com a soma dos pontos do primeiro ao último PC válido do enduro). Havendo empate de colocações, o próximo critério será a maior quantidade de PC's zerados, persistindo o empate será decidido a favor do piloto que obtiver melhor desempenho no campeonato até o momento.

12.4 Será atribuída a seguinte pontuação do 1º ao 20º classificado na imediata ordem:

01º Lugar - 25 Pontos	06º Lugar - 15 Pontos	11º Lugar - 10 Pontos	16º Lugar - 05 Pontos
02º Lugar - 22 Pontos	07º Lugar - 14 Pontos	12º Lugar - 09 Pontos	17º Lugar - 04 Pontos
03º Lugar - 20 Pontos	08º Lugar - 13 Pontos	13º Lugar - 08 Pontos	18º Lugar - 03 Pontos
04º Lugar - 18 Pontos	09º Lugar - 12 Pontos	14º Lugar - 07 Pontos	19º Lugar - 02 Pontos
05º Lugar - 16 Pontos	10º Lugar - 11 Pontos	15º Lugar - 06 Pontos	20º Lugar - 01 Ponto

12.5 Quando da realização da prova, os pilotos responsáveis pela organização destas etapas, para efeito de pontuação no campeonato, será computado os seus dois melhores resultados no ano. Fica limitado a dois únicos créditos por piloto, mesmo que este participe da organização de mais de uma prova.

12.5.1 Só será atribuída pontuação ao piloto que participar, (pessoalmente ou através de um representante previamente indicado e autorizado pela Comissão de Regularidade), abrindo ou fechando a prova que participou da organização.

12.5.2 Casos especiais poderão ser autorizados e/ou julgados pela Comissão de Regularidade.

12.6 A classificação ao final do campeonato, será acumulativa, ou seja, pontuou em uma Etapa, vai para o ranking.

12.7 A classificação do CAMPEONATO, será definida pelo maior numero de pontos acumulados, obtidos em cada etapa, subtraindo-se do acumulado, os DOIS piores resultados (critério N-2). Em caso de empate no total de pontos entre dois ou mais competidores de uma categoria, o critério de desempate para definir o Campeão será:

- Melhor colocação para quem tiver maior número de primeiros lugares;
- Persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente;
- Persistindo o empate, o piloto que obtiver a melhor colocação nas etapas em ordem inversa, última, penúltima e assim sucessivamente;
- Persistindo o empate o piloto com maior idade será o beneficiado;
- Persistindo o empate será feito sorteio público para o desempate.

12.8 A apuração do resultado de cada etapa, da prova e do Campeonato deverá ser informatizada com utilização de sistema homologado pela FBM.

12.9 Em caso de falha dos GPS, nas duas etapas do enduro, o piloto não terá classificação para efeito de premiação, entretanto pontuará para o campeonato com pontuação igual à média das etapas participadas anterior ao fato no campeonato vigente, com pontuação arredondada para cima, o mesmo critério será usado no caso de falha dos GPS em apenas uma das etapas, caso o fato ocorra no primeiro enduro do ano valerá o critério da média para o enduro



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



seguinte; Ex: o piloto participou de seis etapas somando ao todo 115 pontos, $115/6=19.16$, o piloto soma 20 pontos em cada etapa do enduro que os GPS'S falharam.

- 12.10 Em caso de provas (valendo pelo Campeonato Baiano com mais de um dia, e/ou mais de Duas Etapas) o piloto obterá para pontuação do ranking, os dois melhores resultados. Ou ainda conforme descrito no Regulamento Complementar.

13 PREMIAÇÃO

13.1 Fica a organização de cada prova do campeonato na obrigação de conferir **no mínimo** a seguinte quantidade de troféus: os **CINCO** primeiros colocados para a categoria ELITE; os **CINCO** primeiros colocados para a categoria GRADUADO; os **CINCO** primeiros colocados para a categoria OVER/35; os **CINCO** primeiros colocados para a categoria OVER/45; os **CINCO** primeiros colocados para a categoria OVER/50; os **CINCO** primeiros colocados para a categoria INTERMEDIÁRIA; os **DEZ** primeiros colocados para a categoria NOVATO e **UM** ao primeiro colocado da sub-categoria ESTREANTE, caso a organização opte por esta categoria.

13.2 Ao final do campeonato serão conferidos troféus para: os **CINCO** primeiros colocados para a categoria ELITE; os **CINCO** primeiros colocados para a categoria GRADUADO; os **CINCO** primeiros colocados para a categoria OVER/35; os **CINCO** primeiros colocados para a categoria OVER/45; os **CINCO** primeiros colocados para a categoria OVER/50; os **CINCO** primeiros colocados para a categoria INTERMEDIÁRIA; os **CINCO** primeiros colocados para a categoria NOVATO.

13.3 Poderão ser conferidas taças, troféus, medalhas e outros prêmios especiais a critério da Organização.

13.4 Poderão ser atribuídas outras premiações, a critério da FBM.

13.5 Em caso do piloto premiado não estar presente no momento da premiação, a FBM ou A Organização da Prova não se responsabiliza pela entrega do troféu.

14 RECURSOS

14.5 O recurso só será válido caso seja formulado por piloto inscrito na prova em questão e por escrito, até **20 (vinte) minutos** após a divulgação da ficha de passagem dos pilotos, ou no prazo máximo de sete dias úteis antecedentes à próxima prova, e mediante o depósito (cheque ou moeda corrente), no valor igual ao da taxa de inscrição, para cada piloto reclamante e para cada protesto formulado.

14.6 Estes recursos serão julgados pelo JP (Júri da Prova), que após apreciação emite parecer conclusivo e autoriza a entrega da premiação e homologação do resultado, ou pela Comissão de Enduro se recorrer após o prazo de 20 minutos estabelecido no item 12.1.

14.7 O piloto, não poderá recorrer da decisão do JP ou Comissão de Enduro a qualquer outra instância.

14.8 Caso o clube, ao qual o piloto que impetrou o recurso é filiado, não concorde com a decisão, poderá (até cinco dias úteis após o parecer do JP ou Comissão de Enduro e mediante depósito (dinheiro ou cheque) no valor de cinco vezes o valor da inscrição da prova em questão, recorrer ao TJD (Tribunal de Justiça Desportivo) da FBM, estando este Tribunal soberano para julgar tal reclamação. O piloto e o clube deverão acatar o resultado sem ter o direito de recorrer a Justiça Comum.

14.9 Só poderá utilizar-se da prerrogativa de utilização do item 13.4 o piloto cujo nome conste (antes do início da prova) na relação atualizada de CLUBES X ASSOCIADOS junto a FBM e o clube esteja regularmente filiado e com suas obrigações atualizadas com a FBM.

14.10 O depósito só será devolvido se o recurso for julgado procedente.

15 ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

15.5 O roteiro e a organização de cada prova do Campeonato será de inteira responsabilidade de cada clube, sendo todas



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: **CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo**
Vinculada a **FIM – Federação Internacional de Motociclismo**



estas, supervisionadas pela Comissão de Enduro, ou por empresa homologada pela FBM.

15.5.2 Para que o Clube organize prova válida para este campeonato, é necessário que os organizadores e o Clube conheçam, assine e cumpram o **TERMO DE COMPROMISSO**, a ser encaminhado pela FBM a todos organizadores, para realização de prova do campeonato baiano.

15.5.3 Para conferência e supervisão da prova, cada clube organizador deverá entregar a planilha digitada em programa homologado por esta federação.

15.6 Para os obstáculos de grande dificuldade devem ser informados nas planilhas das categorias OVER 50 e NOVATO, um roteiro alternativo.

15.7 O clube deve enviar a Comissão de Enduro, no início do campeonato a relação contendo o nome de no máximo **05 (cinco) pilotos organizadores** da prova que irão dobrar pontos no Campeonato, no TERMO DE COMPROMISSO (13.1.1). Os pilotos poderão ser substituídos pelo diretor de prova no máximo com **30 (Trinta) dias de antecedência** da referida disputa, e com autorização da FBM.

15.7.2 Dos cinco pilotos organizadores, é obrigatória a participação de no mínimo dois para abrirem a prova na frente do primeiro piloto, com tempo mínimo e máximo ideal, e dois para fecharem a prova após o último piloto, garantindo a ordem e segurança de toda prova para todos os pilotos inscritos, essa é a condição para que sejam dobrados os melhores resultados nas etapas.

15.7.3 Fica o diretor de prova ou o manager responsável pela entrega de ofícios aos órgãos públicos municipais, estaduais e/ou federais como: polícia militar e ou rodoviária, secretaria de trânsito, secretaria de saúde municipal, solicitando plantonista ortopédico para pronto atendimento com ambulância à postos para eventuais acidentes, devendo entregar cópia do ofício, com o recebido, para a FBM antes do início da prova.

15.8 Todas as provas devem ser realizadas na data e local previsto no Calendário. Só serão permitidas alterações no calendário mediante consulta e autorização da FBM.

15.9 O REGULAMENTO COMPLEMENTAR será confeccionado pela Direção de cada prova e deve ser submetido à aprovação da Comissão de Regularidade. Deve ser divulgado até 05 dias antes da Competição e não pode conter normas que firam o Regulamento Geral do Campeonato.

15.10 O REGULAMENTO COMPLEMENTAR deve conter, no mínimo:

- a) Período, local, e valor das inscrições;
- b) Data, hora e local do sorteio e entrega da PLANILHA;
- c) Data, hora e local da largada (promocional e oficial), vistoria, chegada e divulgação do resultado;
- d) Recomendação do uso de iluminação caso o horário de final da prova ultrapasse as 16:00 h.;
- e) Informações a respeito de trechos específicos, testes especiais, etc;
- f) Informações sobre aferição da quilometragem (moto, equipamento, pressão dos pneus, etc.);
- g) Nome dos responsáveis pela Organização da prova;
- h) Penalizações complementares, se necessárias, por problemas de segurança;
- i) Informar o nome do membro da organização que irá participar do JP (Júri de Prova);
- j) Distância e local dos abastecimentos e do neutro de almoço;

15.11 As inscrições devem começar a serem realizadas, no mínimo dois dias antes, e encerrar-se na data estabelecida no Regulamento Complementar.

15.12 As inscrições poderão ser realizadas através do site da federação ou por sistema indicado;

15.13 Para que a prova possa ser realizada, a organização de cada prova deve fornecer cópia do arquivo referente à PLANILHA com a extensão “.pla”, à Comissão de Enduro, até 07 (SETE) dias corridos antes da realização do evento. Caso esse arquivo não seja encaminhado, a prova poderá ser cancelada para não haver prejuízo para o calendário e para os pilotos que estão programados para viajar para a etapa.

15.14 Na conferência da PLANILHA é obrigatória a presença de todos os pilotos organizadores.



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



15.15 A organização é obrigada fornecer planilha de apoio indicando, principalmente, os locais de reabastecimento.

15.16 O sorteio de largada e entrega das PLANILHAS devem ser realizados preferencialmente até as 22:00 h do dia que antecede o dia oficial da Competição.

15.17 Fica estabelecido o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para as etapas do Campeonato Baiano de Regularidade 2026, com exceção para a etapa válida pelo Campeonato Brasileiro, que terá o valor divulgado.

15.18 As PLANILHAS, de todas as categorias, devem vir com os tempos calculados, ou seja, digitadas em programa credenciado pela federação que será utilizado na apuração de cada etapa.

15.19 É permitida a realização de largada promocional, obrigatória ou não, no evento.

15.20 Sempre que o roteiro da Prova passar por propriedades privadas, áreas de reservas florestais e ambientais, os levantadores devem informar aos respectivos proprietários e responsáveis, e solicitar, preferencialmente por escrito, autorização de passagem dos pilotos.

15.21 O clube deve enviar a Diretoria da FBM, relação contendo nome e número dos seus pilotos associados e sempre que houver mudanças comunicar a mesma Diretoria por escrito, até 24 horas antes do início de cada prova.

15.22 Sempre que houver "neutros" dentro de cidades ou povoados, a Direção de Prova deve comunicar a Prefeitura local via ofício protocolado, com antecedência mínima de 15 dias úteis.

15.23 Deverá haver, no mínimo, dois pilotos membros da organização "abrindo" a trilha/prova, à frente de todos os competidores.

15.24 Deverá haver, no mínimo, dois pilotos indicados pela organização de cada prova, "varrendo" a trilha junto com um Comissário da FBM. Eles largarão por último e se manterão, no máximo, 20 minutos após o tempo ideal do último piloto. Quando ocorrer qualquer problema com o competidor, estes "varredores" comunicarão a organização (manager), ao clube e ao apoio do piloto, o local em que este se encontra, para que seja resgatado. Caso o competidor se encontre em local fora da trilha indicada na PLANILHA, cessa a responsabilidade da organização.

15.25 Em todas as provas do campeonato deve ser indicado uma pessoa como Manager, esta pessoa não poderá disputar a prova e terá como obrigação resolver os possíveis problemas da prova como bloqueio de vias, problemas no neutrão, resgate de pilotos e etc, o nome e telefone do mesmo deve constar no Regulamento Complementar. Caso essa pessoa seja piloto e esteja disputando o campeonato o mesmo dobrará pontos.

15.26 Após apuração e antes da divulgação oficial do resultado, a organização de cada prova deve entregar uma cópia da PLANILHA de roteiro com tempo de passagem, e a de localização de PCs à Comissão de Enduro.

15.27 Todo e qualquer material fornecido pela FBM aos organizadores, tais como, coletores de dados, relógios, GPS's e etc, devem ser devolvidos no término a prova. Em caso de perda ou extravio de um ou mais itens, a FBM deve ser reembolsada no valor de cada item extraviado, fica estipulado o valor para reembolso de cada GPS/Datalogger em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), se necessário for, as despesas de envio de materiais esquecidos ou localizados posteriormente, ficam por conta do organizador ou competidor.

15.28 Para que a prova seja considerada **PADRÃO**, além de cumprir todos os itens deste regulamento, é necessário:

- a) Que o local do sorteio e entrega de premiação esteja dedicado exclusivamente ou com área delimitada para prova, de preferência restaurantes e não bares.
- b) Que seja distribuída aos pilotos inscritos, preferencialmente, camiseta alusiva ao evento (opcional);
- c) Que seja distribuído um troféu "digno" de uma prova de Campeonato Estadual;
- d) Que seja informado, através de ofício do clube organizador, a um ou mais hospitais da cidade a respeito da Prova e que este coloque médicos de plantão ou de sobreaviso no período da prova, preferencialmente: clínico geral ou traumatologista ou neurologista ou ortopedista;
- e) Que seja fornecido mapa ou planilha de apoio indicando, principalmente, os locais de reabastecimento;



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



- f) Que seja inserido na prova, preferencialmente, trechos diferenciados para as categorias ELITE / GRADUADO / OVER35;
- g) Que todos os pilotos que dobrem pontos desempenhem a função de abre, fecha trilha ou manager;
- h) Sala exclusiva para apuração com pontos de energia e com isolamento de acesso dos pilotos,

15.29 Fica facultativo a cada prova, o preenchimento de um questionário onde os Diretores da FBM e os organizadores de todas as provas do Campeonato atribuirão notas para cada item. ao final do ano, a prova que obtiver a menor pontuação nesta avaliação, poderá ser substituída por outra cidade, no próximo Campeonato.

15.30 A FBM não se responsabiliza e tão pouco se compromete em fornecer a programação dos trechos para qualquer máquina utilizada para navegação nas provas, a cortesia de programação se limita aos fabricantes de cada equipamento, através ou não de seus respectivos representantes.

16 INFRAÇÕES

16.5 São consideradas infrações ao regulamento, além dos casos nele previstos:

- a) Todo suborno ou tentativa de suborno feita direta ou indiretamente sobre qualquer pessoa que cumpra função oficial na competição. Aquele que aceitar uma oferta de suborno ou que se preste para a sua colaboração será igualmente enquadrado nas penalizações.
- b) Todo procedimento fraudulento ou manobra desleal que prejudique o caráter desportivo da competição ou os interesses do esporte motociclístico.
- c) Todo e qualquer ato ou atitude de desrespeito para com as autoridades constituídas da competição.
- d) Troca de moto ou piloto durante a prova.
- e) Arrancar “bump’s” ou fechar cancela

17 PENALIZAÇÕES

17.5 Todas as infrações ao presente Regulamento e ou REGULAMENTO COMPLEMENTAR, cometidas pelos pilotos, mecânicos, apoios, ajudantes ou por qualquer pessoa da Organização poderão ser objeto de penalidades ou sanções.

17.6 As penalidades ou sanções poderão ser impostas pela Comissão de Enduro, pelo JP (Júri de Prova), pela Diretoria da FBM, pelo Presidente da FBM e pelo TJD (Tribunal de Justiça Desportivo).

17.7 Escala de penalidades:

- a) Advertência (sinalizada, verbal ou escrita);
- b) Suspensão temporária do Campeonato;
- c) Multa pecuniária;
- d) Desclassificação da etapa e/ou da Prova;
- e) Desclassificação do Campeonato;
- f) Desqualificação.

17.8 As penalidades 16.3-D, 16.3-E, e 16.3-F, só deverão ser aplicadas após a convocação do interessado visando permitir-lhe apresentar defesa.

17.9 O valor da multa será no mínimo um, e no máximo cinco vezes o valor da inscrição da prova em que houver o ilícito.

17.10 A pena de multa poderá ser aplicada em dobro, quando se tratar de reincidente.

17.11 O piloto é responsável pelas multas impostas aos elementos de sua equipe (mecânicos, ajudantes, parentes).

17.12 As multas devem ser pagas, no máximo, até o início da próxima prova do campeonato sob pena do piloto não poder participar da mesma, como também ter anulados os seus pontos do Campeonato.

18 COMPETÊNCIAS (DIRETOR DE PROVA/COMISSÁRIO FBM) NAS PROVAS



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



18.5 Compete ao Diretor de Prova:

- 18.5.2 Decidir pela validade ou não, de PC situado após erro de planilha.
- 18.5.3 Decidir pela escolha de médias entre tempo seco ou de chuva, se a planilha possuir opção.
- 18.5.4 Decidir pela validade ou não, de PC situado após ação de agentes não naturais sobre concorrentes.
- 18.5.5 Decidir pela aceitação ou não, de recurso impetrado por concorrente, contra outro concorrente.
- 18.5.6 Desclassificar piloto(s) por infração ao Regulamento.
- 18.5.7 Decidir, juntamente com o Comissário da FBM, pela aceitação ou não de recurso contra resultado.

18.6 Compete ao Comissário de Regularidade, nomeado pela FBM:

- 18.6.2 Julgamento de protestos contra a Prova e/ou Diretor.
- 18.6.3 Julgamento da validade ou não da Prova para o Campeonato.
- 18.6.4 Julgamento de desclassificações e suspensões dos pilotos.
- 18.6.5 Aplicar punição à piloto que tenha cometido qualquer infração aos Regulamentos.

Desde o início do evento até a homologação final dos resultados, o evento estará sob a autoridade do Júri de Enduro de Regularidade da FBM. Durante as provas, cabe aos Diretores de Prova tomar as decisões cabíveis para cada situação.

FBM (Federação Baiana de Motociclismo) Rua Cristovão Barreto, 652, Centro

CEP 44.001-376

Feira de Santana – Bahia

Qualquer alteração ou atualização será obrigatoriamente publicada e divulgada em adendo.

Feira de Santana, Ba, 10 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON YURI AGUIAR DE ANDRADE DOS SANTOS PRESIDENTE - FBM